

EDITAL Nº 11, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na Coordenação de Letras Vernáculas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 20 a 24 de setembro de 2019, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Secretaria da Coordenação de Letras Vernáculas do CCHL / UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Vernáculas;
- b) Área da Seleção: Língua Latina / Língua Portuguesa;
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Português e Mestrado em Letras ou Especialização em Língua Portuguesa / Linguística.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Currículo Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação (Anexo V).

3.2 Não será permitida a complementação de quaisquer documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.1 O tempo de duração da prova didática será de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos;

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, no qual constem o tema da aula, o conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.2 O sorteio dos pontos para a prova didática será realizado nos dias 30 de setembro de 2019 e 01 de outubro de 2019, no dia/horário estabelecidos pela banca para cada candidato, de acordo com o seu número de inscrição.

4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma de cada etapa, no decorrer do certame;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data/horário especificados de acordo com o item 4.2.

6.5 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final do certame no Diário Oficial da União.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

ANEXO II QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

VAGAS PREVISITAS NO EDITAL	DE CARGO	DE CANDIDATOS	1	2
NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS			5	9

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1. A noção de Caso no Latim e no Português.
- 2. Morfossintaxe da Língua Latina Clássica.
- 3. Sócio-História e Estrutura linguística do Português Brasileiro.
- 4. O Morfema na Língua Portuguesa.
- 5. O Sintagma na Língua Portuguesa.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

EDITAL Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGCA em reunião realizada em 16 de abril de 2019 e com base na Resolução nº 091/2015 e nº 043/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCA>, que estabelece a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) professor visitante sênior em regime de dedicação exclusiva (DE), na Área de Concentração "Ciências Agrárias - Ciência do Solo e/ou Produção Vegetal", por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período para candidato brasileiro ou por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período para candidato estrangeiro, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital. As inscrições ocorrerão no período de 10 de setembro a 07 de novembro de 2019, sendo as mesmas realizadas via e-mail: [ppgca@ufpi.edu.br](mailto:ppgca@ufpi.edu.br). Requisitos para inscrição: Título de Doutor em áreas de concentração das Ciências Agrárias, áreas afins ou equivalente por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq Nível 1 na área de Ciências Agrárias. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, consistente com o interesse do PPGCA. Ter produção científica relevante nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição, atendendo aos requisitos equivalentes de bolsista em produtividade pelo Comitê de Assessoramento do CNPq. Ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por orientações de iniciação científica, Mestrado e Doutorado concluídas. Ter conhecimento e experiência relacionados com a criação e ou implantação e ou consolidação de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. A validade do certame será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES  
Pró-Reitora

AVISO DE PENALIDADE

Aplicação de Penalidade: SUSPENSÃO TEMPORARIA DE CONTRATAR COM A UFPI, POR 6 MESES. Objeto: pela inexecução total de obrigações assumidas, com fulcro no Art. 78, I da Lei n. 8.666/93, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.004294/2019-43, empresa GILDOMAR SOARES DA SILVA, CNPJ: 12.059.465/0001-05.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS  
Diretor Administrativo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111035743201958.

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro e auxiliar de cozinha) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí, no campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$585.922,08. Fonte: 8108000000 - 2019NE801115. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111033474201917.

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender as necessidades do Restaurante Universitário da UFPI, no Câmpus Almirar Ferreira Sobral (Floriano - PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$639.179,04. Fonte: 8108000000 - 2019NE801116. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111013886201949.

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinha, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender as necessidades do Restaurante Universitário da UFPI, no Câmpus Cinobelina Elvas (Bom Jesus - PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$529.755,72. Fonte: 8108000000 - 2019NE801121. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

